



000014

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara/GO.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação* (art. 6º, inciso XX).

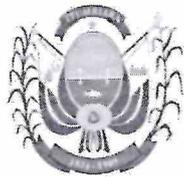
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) diz respeito à possível aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de medicamentos destinados a atender às necessidades das unidades básicas de saúde de Itumbiara-GO. Essa contratação se justifica pela urgência em satisfazer as demandas contínuas da instituição, garantindo um fornecimento regular e eficiente dos medicamentos essenciais para os serviços médicos, cirúrgicos e de apoio. O objetivo primordial é assegurar a excelência no atendimento aos pacientes, prevenindo de forma eficaz a escassez de itens vitais e mantendo a continuidade dos procedimentos de saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos medicamentos destinados à atenção básica exige uma descrição minuciosa dos requisitos para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos a serem adquiridos. Os critérios detalhados a seguir têm como objetivo orientar o processo licitatório, assegurando a seleção de fornecedores que atendam completamente às demandas da instituição de saúde.

2.1. Especificações Técnicas: Cada categoria dos medicamentos deve ser acompanhada



000015

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

por especificações técnicas claras e detalhadas, descrevendo as características necessárias para atender às demandas específicas da instituição. Deve apresentar registro do produto na ANVISA.

2.2. Certificações e Regularizações: Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove a conformidade dos produtos com as normas e regulamentações vigentes. Certificações de qualidade, registros sanitários e autorizações específicas do setor são requisitos essenciais.

2.3. Prazos de Entrega: Os fornecedores devem especificar os prazos de entrega para cada categoria de material, considerando a necessidade de reposição constante do estoque hospitalar. Os prazos propostos devem ser compatíveis com os cronogramas operacionais da instituição, garantindo a disponibilidade oportuna dos materiais.

2.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social: A instituição valoriza fornecedores que adotam práticas sustentáveis e responsabilidade social. Os licitantes são incentivados a fornecer informações sobre suas políticas ambientais, sociais e éticas.

2.5. Proposta de Preços: Os licitantes devem apresentar propostas de preços claras e detalhadas para cada item solicitado. A transparência na composição dos custos, incluindo impostos, frete e outros encargos, é fundamental para uma avaliação precisa das propostas.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Estamos lidando com produtos amplamente disponíveis no mercado, que requerem o fornecimento por parte de uma empresa especializada e devidamente registrada. Devido ao grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas nacionais que comercializam esses itens, e considerando que são classificados como bens comuns devido aos seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais, optamos por utilizar o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como método de aquisição dos bens necessários.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de adquirir medicamentos surge da importância de manter um estoque adequado para atender às demandas conforme necessário, contribuindo para a saúde dos



000016

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

pacientes atendidos no Setor de Saúde. Com base na análise conduzida e nas necessidades identificadas, a solução para suprir essas demandas envolve a realização de uma licitação para aquisição de medicamentos destinados às unidades de saúde do município de Itumbiara-GO. Este processo licitatório, agendado para o ano de 2024, tem como objetivo primordial otimizar o atendimento nas unidades básicas de saúde.

Destacamos, também, os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, em particular o artigo 196, que reconhece a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Esse direito é garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam prevenir e reduzir o risco de doenças, garantindo acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas foram elaboradas mediante uma análise detalhada, considerando projeções de demanda, histórico de consumo e normativas vigentes. A determinação das quantidades necessárias foi conduzida utilizando uma metodologia abrangente, incluindo:

5.1 - Demanda Atual e Projeção: Análise do consumo médio mensal de medicamentos, levando em consideração o número de atendimentos, procedimentos cirúrgicos, exames, entre outros no período de 2023, com acréscimo de 30% baseado em dados históricos e tendências.

- Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC):
 - Atendimento total: 106.270;
 - Atendimento síndrome gripal: 26.443;
 - Atendimento pronto socorro: 60.793;
 - Internações: 3.591;
 - Ortopedia: 2.329
 - RX: 37.712;
 - Ultrassom: 8.322
 - Cirurgias total: 1909 (sendo partos cesarianos: 388; partos normais: 97; curetagens semioticas: 28; curetagens pós aborto: 75; hysterectomias: 71; laqueaduras: 137; gestações ectópicas: 02; ooforectomias: 09; exereses de nódulos de mamas: 17; cirurgias perineais: 11; conizações: 15; laparotomias exploradoras: 17; colecistectomias: 12; herniorrafias: 08; apendicectomias: 12; drenagens de torax: 02; exereses de cistos +drenagens: 29; paracenteses: 01; gastrostomias/gastrorrafias: 02; lesões de pele: 08; abscessos: 15;



000017

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

fraturas+redução: 25; retiradas de material de síntese : 11; sutura: 13; debridamentos: 15; amputações: 26; urologias gerais: 10; punções lombares: 33; facoemulsificação +lio: 806; odontologia ceo: 08; buco maxilo: 04)

- Unidade de Pronto Atendimento Dr. Ciro Garcia 24h (UPA):
 - Atendimento Recepção- 57.484
 - Internações- 4.567
 - Atendimento Medicação - 25.824
 - Curativos- 1.045
 - Suturas - 687
 - Radiografias - 6.908
 - Eletrocardiograma- 2.526

- Centro de Atenção Integrada a Saúde (CAIS):
 - Atendimentos: 75739;
 - Procedimentos: 23387;
 - Curativo 1º grau diário ortopédico: 139;
 - Retirada de pontos: 29;
 - Aferição de pressão (consultas agendadas): 3239;
 - Tratamento conservador de fratura em membro inferior com imobilização: 50;
 - Tratamento conservador de fratura de punho com luva gessada: 31;
 - Tratamento conservador de fratura em membro superior com imobilização: 104;
 - Tratamento conservador de lesão de mecanismo extensor dos dedos: 05;
 - Revisão de troca de aparelho gessado em membro superior: 09;
 - Revisão de troca de aparelho gessado em membro inferior: 20;
 - Pequenas cirurgias: 154;
 - Cauterização ginecológica: 320;
 - Exame citológico/preventivo: 311;
 - Avaliação antropométrica: 2.128;
 - Curativos 2º grau: 792;
 - Inserção de DIU: 105;

- Centro de Atenção Psicossocial Dr. Murilo Borges (CAPS):
 - Ações: 8.317;



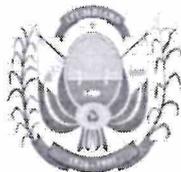
000018

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):
 - Envio de unidade de suporte básico de vida terrestre (UBS) e/ou aquático (equipe de embarcação e/ou motolância): 4.773;
 - Envio de unidade de suporte avançado de vida terrestre (usa) e/ou aquático (equipe de embarcação) e/ou equipe de aeromédico: 902;
 - Atendimento pré-hospitalar móvel realizado pela equipe de suporte básico de vida terrestre (usb): 4.773;
 - Transferências inter - hospitalar (internações ou exames): 126;
 - Número de solicitações de orientações: 897;
 - Número de solicitações de natureza clínica: 2926;
 - Número de solicitações de natureza cirúrgica: 138;
 - Número de solicitações de natureza obstétricas: 228;
 - Número de solicitações de natureza psiquiátricas: 236;
 - Número de solicitações de natureza traumática (violência doméstica): 81;
 - Número de solicitações de natureza traumática (outras): 642;
 - Óbitos (ocorrência com óbito no local do atendimento): 61;

- Núcleo de Ações Básicas de Saúde (NABS):
 - atendimentos: 26.351

- Estratégias Saúde da Família (ESF'S) e Postos de Saúde:
 - atendimentos: 230.026;
 - Coleta de citopatológico de colo uterino: 2.326;
 - Curativo especial: 1.175;
 - Retirada de pontos de cirurgias básicas (por Paciente): 1.174;
 - Administração de medicamentos: 5.858;
 - Avaliação antropométrica: 51.780;
 - Medição de altura: 318;
 - Medição de peso: 8.282;
 - Coleta de linfa para pesquisa de m. Leprae: 10;
 - Atendimento de urgência em atenção básica: 17;
 - Aferição de pressão arterial: 76.799;
 - Cateterismo vesical de demora: 60;
 - Aferição de temperatura: 44.226;
 - Curativo simples: 1.970;
 - Procedimentos pequenas cirurgias: 4.402;
 - Curativo grau II c/ ou s/ debridamento: 104;



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

- Atendimento unidade prisional ou congêneres: 2.940;
- Atendimento domicílio: 2.122;

5.2 - Ciclos de Reposição e Validade: Consideração dos ciclos de reposição, levando em conta prazos de validade e obsolescência. Ajuste das quantidades para evitar estoques excessivos ou escassez.

Para uma compreensão mais aprofundada dos dados referentes à demanda atual e projeção de consumo de medicamentos, favor consultar os anexos que acompanham este documento, onde as tabelas detalhadas estão disponíveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada dos últimos pregões, com destaque para o número 031/2022, que foi nossa principal fonte de referência, e em total conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2017, conduzimos uma pesquisa abrangente de preços. Utilizamos como base o Painel de Preços, acessível pelo endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, e também examinamos contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa. Além disso, realizamos uma busca específica no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> para verificar os preços dos medicamentos. Conforme a tabela 1 em anexo.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Esta aquisição pode ser realizada por meio de um processo de parcelamento em itens ou lotes. A operação dinâmica de uma instituição de saúde frequentemente requer flexibilidade na gestão de compras. Ao optar pelo parcelamento, mesmo com o saldo total disponível, oferecemos uma abordagem mais ajustável, que se adapta às variações nas demandas por diferentes tipos de materiais hospitalares ao longo do tempo.

A justificativa para o parcelamento, apesar do saldo total disponível, reflete uma estratégia



000020

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

voltada para a otimização operacional e financeira. Essa flexibilidade na gestão de compras contribui para a eficiência na alocação de recursos e para uma resposta ágil às necessidades específicas de cada unidade hospitalar, promovendo uma administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não depende de nenhuma outra contratação.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Todos os medicamentos solicitados estão alinhados com Plano Anual de Contratações (PAC).

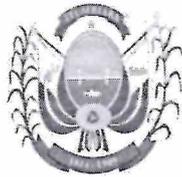
10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão dos itens adquiridos nas instituições de saúde municipais tem como objetivo assegurar um fornecimento abrangente, com foco na redução de custos e na prevenção de interrupções prejudiciais aos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A falta de atendimento pode resultar em penalidades para o município.

Além disso, entre os resultados desejados, destacam-se:

Garantia de Conformidade Regulatória: Certificar-se de que os medicamentos estejam em plena conformidade com as normas e regulamentações nacionais e internacionais vigentes, o que inclui a obtenção de certificações de segurança e qualidade reconhecidas.

Segurança do Paciente: Assegurar a segurança dos pacientes ao garantir que os



- 000021

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

medicamentos sejam adequados para uso, minimizando os riscos de contaminação, reações adversas, lesões ou infecções relacionadas à sua administração.

Eficácia Clínica: Garantir que os medicamentos desempenhem suas funções de forma eficaz, contribuindo para diagnósticos precisos, tratamentos eficazes e cuidados de saúde que atendam às necessidades dos pacientes.

Qualidade e Durabilidade: Definir padrões de qualidade para os medicamentos hospitalares, abrangendo características como resistência, durabilidade, esterilidade e estabilidade química e física, assegurando a integridade desses produtos ao longo do tempo.

Compatibilidade: Avaliar se os medicamentos são adequados para os procedimentos, equipamentos e ambientes de assistência médica, assegurando sua funcionalidade e interoperabilidade para garantir uma administração segura e eficaz.

Sustentabilidade: Promover a escolha de medicamentos sustentáveis, visando reduzir seu impacto ambiental ao longo de todo o ciclo de vida, mediante a diminuição de resíduos, a utilização de materiais recicláveis e a adoção de práticas de fabricação ambientalmente responsáveis.

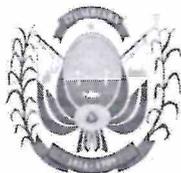
Custos Razoáveis: Buscar um equilíbrio entre a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos hospitalares e seus custos, assegurando a acessibilidade e a sustentabilidade econômica dos sistemas de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de nenhuma outra contratação e/ou serviço prévio para a presente aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais associados à produção, distribuição e descarte de medicamentos



0000~2

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

podem ser significativos e variados. Aqui estão alguns exemplos de impactos ambientais e medidas de tratamento que podem ser considerados em licitações para fornecimento de medicamentos básicos para unidades básicas de saúde:

12.1 - Descarte de produtos químicos: A produção de medicamentos pode gerar resíduos químicos perigosos que, se descartados inadequadamente, podem contaminar o solo e as águas subterrâneas. Medidas de tratamento incluem a implementação de práticas de gestão de resíduos químicos seguras e a conformidade com regulamentações ambientais rigorosas.

12.2 - Uso de embalagens plásticas: Embalagens plásticas utilizadas para medicamentos podem contribuir significativamente para a poluição por plásticos, especialmente se não forem recicladas adequadamente. Estratégias de tratamento incluem o uso de embalagens biodegradáveis ou recicláveis, bem como programas de reciclagem de embalagens plásticas.

12.3 - Emissões de gases de efeito estufa: A produção e o transporte de medicamentos podem gerar emissões significativas de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Medidas de tratamento incluem o uso de fornecedores com práticas sustentáveis de produção e transporte e a promoção de medicamentos genéricos locais para reduzir a pegada de carbono.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, fica evidente a viabilidade da contratação proposta, que se mostra tanto tecnicamente quanto fundamentadamente necessária. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo orientar a aquisição de medicamentos para atender as unidades básicas de saúde de Itumbiara, enfocando uma área vital para o funcionamento da instituição de saúde. Considerando a complexidade e a alta demanda, é crucial garantir eficiência e eficácia em todos os processos envolvidos.



000023

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Naysa Borges Araújo
Naysa Borges Araújo
Farmacêutica
CRF 14334

Naysa Borges Araújo
Farmacêutica
CRF-GO 14334

Geicyellen Florentino Dias
Geicyellen Florentino Dias
Farmacêutica
CRF 15521

Geicyellen F. Dias
Farmacêutica
CRF-GO 15521